

MENSAGEM N.º 327, DE 7 DE MARÇO DE 2023.

Encaminha Projeto de Lei que especifica.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS.**

1. Cumprimentando-a cordialmente, dirijo-me a ilustre presença de Vossa Excelência para encaminhar, por vosso intermédio, à deliberação de seus pares, Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a conceder benefícios aos médicos participantes do Programa Médicos pelo Brasil e dá outras providências”.
2. Conforme se verifica na cópia do processo administrativo nº 03287/2023 faz-se necessário que o Município de Unaí regulamente a Portaria do Ministério da Saúde – GM/MS nº 3.193, de 2 de agosto de 2022 que estabelece ajuda de custo por parte dos Municípios aderidos ao Programa Médicos pelo Brasil (PMpB) aos médicos bolsistas do referido Programa.
3. Na atualidade o Município está contemplado com apenas 1(um) profissional deste Programa do Governo Federal, e conforme preconiza a legislação federal a contrapartida do Município beneficiado com profissional que faz parte do Programa é a ajuda de custo ao médico bolsista que atua em seu território.
4. A despesa já está prevista na Lei Orçamentária do Município. Segue anexa ainda, a Declaração de Ordenador de Despesas.
8. São essas, senhor Presidente, as razões que nos motivam a submeter à apreciação dessa Laboriosa Casa o incluso projeto de lei, na expectativa de que a deliberação seja pela sua **aprovação**, sendo desnecessário enfatizar a importância dos nobres edis para sua aprovação.
12. Sendo o que se apresenta para o momento, despeço-me, reiterando a Vossa Excelência e aos demais parlamentares elevados votos de estima, consideração e apreço.

Unaí, 7 de março de 2023; 79º da Instalação do Município.

José Gomes Branquinho  
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor  
**VEREADOR EDMILTON ANDRADE**  
Presidente da Câmara Municipal  
CEP: 38.610-000 - Unaí-MG